



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Secretaria do CEPG

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS

ATA DA REUNIÃO DO DIA VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dezoito minutos, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, no auditório do Parque Tecnológico, sob a presidência do Superintendente Geral de Pós-graduação e Pesquisa, Felipe Siqueira de Souza da Rosa. Estavam presentes à Sessão, a Superintendente Acadêmica de Pós-graduação Fernanda Carvalho de Queiroz Mello, a Superintendente Administrativa, Marília Moraes Lopes; os Conselheiros Docentes representantes dos Centros Universitários: Mônica Ferreira Moreira Carvalho Cardoso (CCMN), Adriana Santarosa Vivacqua (CCMN), Marta dos Reis Castilho (CCJE), Claudia Pinto Figueiredo (CCS), Antônio Jose Leal Costa (CCS), Flavia Carvalho Alcantara Gomes (CCS), Tania Maria Ruffoni Ortiga (CCS); as Conselheiras representantes do Fórum de Ciência e Cultura: Marina Bento Soares, Bárbara de Sá Haiad; os representantes discentes: Natália Silva Trindade, Douglas da Silva Fortunado, Aline Barbosa Santiago; O representante dos técnicos-administrativos: João Sérgio dos Santos Assis; a representante do Campus Duque de Caxias: Luisa Andrea Ketzer; O representante do Campus Macaé: João Luiz Mendes Wanderley. Justificaram a ausência os conselheiros: Elis Cristina Araujo Eleutherio (CCMN), Rodrigo Cury Paraizo (CLA), Aleria Cavalcante Lage (CLA), Diego de Holanda Saboya Souza (CT), Maria Franco Trindade Medeiros (FCC). O Presidente da Sessão, Professor Felipe Rosa, deu início à reunião saudando os presentes, especialmente os novos Conselheiros Discentes, e agradeceu o trabalho das Câmaras do CEPG ao longo do ano, com destaque para a CCD, que enfrentou uma alta demanda de processos. Em seguida, colocou em votação as atas das sessões realizadas nos dias 22/11 e 06/12, ambas APROVADAS por unanimidade. Iniciou-se com o **Expediente**. **1.1-** O Presidente informou que o CEPG entrará em recesso em janeiro e que a primeira Sessão de Trabalho de 2025 está prevista para o dia 07/02. O calendário foi elaborado considerando feriados e recessos. **1.2-** A Conselheira Mônica Cardoso solicitou a palavra para fazer uma menção honrosa à Conselheira Marina Soares, destacando seu esforço e dedicação ao longo do ano. Foi realizada uma salva de palmas em sua homenagem. **1.3-** A Conselheira Luísa relatou sua participação, juntamente com a Conselheira Natália, no VII Encontro Brasileiro de Integridade, Pesquisa e Ética em Ciência e Publicação (BRISPE), organizado pela UFRJ e pela PUC do Rio Grande do Sul. O evento abordou temas como inteligência artificial (IA), integridade acadêmica e ética em pesquisa. Luísa destacou a importância de o CEPG discutir a regulamentação do uso de IA na UFRJ, sugerindo a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para tratar do assunto em 2025. **1.3.1-** A Conselheira Natália complementou o relato, enfatizando a riqueza das discussões no BRISPE e a necessidade de a UFRJ estabelecer diretrizes claras sobre ética em pesquisa e integridade acadêmica. Sugeriu a criação de um GT específico para debater essas questões, em conjunto com o GT já existente na Reitoria sobre o uso de IA. Sem mais inscritos, passou-se a **Ordem do dia**. **2.1-** *Discussão sobre Ensino Híbrido na Pós-*

Graduação- A Professora Veronica Calado apresentou um relatório sobre o Grupo de Trabalho (GT) de Ensino e Aprendizagem Híbrida, elaborado pela CAPES. O relatório resultou em uma Instrução Normativa (IN) que regulamenta o ensino híbrido na pós-graduação, destacando que: é vedado o uso de atividades remotas assíncronas para o cômputo de carga horária didática; não é permitido que todas as disciplinas de formação sejam oferecidas de forma remota; cada programa de pós-graduação (PPG) deve definir como as disciplinas serão ofertadas, garantindo a qualidade do ensino. Houve discussão sobre a interpretação da IN, especialmente no que diz respeito à oferta de disciplinas remotas. **2.1.1-** A Conselheira Natália defendeu que a IN não permite que nenhuma disciplina seja totalmente remota, enquanto a Professora Veronica sugeriu que a interpretação pode variar conforme o PPG. Ficou acordado que a Professora Veronica consultaria o diretor de avaliação da CAPES para esclarecer a interpretação correta. A Conselheira Natália também destacou a importância da presencialidade para a construção de relações sociais e a formação de hábitos científicos, sugerindo que os PPGs considerem essas questões ao planejar suas grades curriculares. **2.2-Discussão sobre Minter e Dinter (PCI)-** A Professora Veronica explicou que o PCI (antigo Minter e Dinter) pode ser uma alternativa para ampliar o número de alunos nos PPGs, especialmente em parcerias com instituições não acadêmicas, como indústrias. **2.2.1-**A Conselheira Natália relatou a experiência positiva do PPGd com o Minter e Dinter, mas destacou desafios na integração entre alunos presenciais e remotos. **2.3-Processo de Promoção sem Titulação.**A Conselheira Adriana Vivacqua relatou dois processos de promoção sem titulação que foram negados pela CCDP, mas que retornaram com recurso. O parecer do procurador indicou que a competência do CEPG é apenas autorizar o início do processo de avaliação, sem analisar o mérito. Foi sugerida a criação de um GT para discutir possíveis alterações na Resolução do CONSUNI sobre promoção sem titulação. **2.3.1-**O processo 23079.254783/2024-17 foi colocado em votação e APROVADO por unanimidade.

O Presidente agradeceu a todos os presentes, especialmente aos superintendentes e conselheiros, pelo empenho e contribuições durante o ano. Desejou boas festas de fim de ano e encerrou a sessão às 12h30. Para constar, eu, Adriene Campelo do Amaral, Secretária do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pelo Presidente da Sessão, Professor Felipe Siqueira de Souza da Rosa, e por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Adriene Campelo do Amaral, Chefe**, em 29/04/2025, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Siqueira de Souza da Rosa, Superintendente, Substituto(a)**, em 30/04/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5386620** e o código CRC **C826439D**.